

## EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

Tendo presente o Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Setúbal, aprovado pelo despacho nº 11170/2015, publicado no Diário da República 2ª série Nº 195 de 6 de outubro, torna-se público que, por despacho de 16-01-2019 do Presidente do IPS, se encontra aberto concurso para atribuição de uma **bolsa de investigação (B.I.)** destinada a prosseguir a realização da “Fase 2-Implementação, validação e consolidação da metodologia” na área da Engenharia Civil no âmbito do projeto “AGIR: Sistema de Avaliação da Eficiência do Uso da Água e da Energia em Aproveitamentos Hidroagrícolas”, financiada pela Ação 1.1 dos Grupos Operacionais do Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020 (PDR2020), Operação PDR2020-101-031874, com o período de receção de candidaturas de 01/04/2019 a 12/04/2019, de acordo com as seguintes condições:

1. **Duração da Bolsa:** A bolsa tem a duração de 6 meses.
2. **Destinatários:** A bolsa destina-se a candidatos com o seguinte perfil:
  - Formação ao nível da licenciatura;
  - Preferencialmente com conhecimentos em balanços hídricos (BH) e indicadores de desempenho (ID);
  - Sentido de responsabilidade e capacidade de comunicação e integração em equipas de trabalho multidisciplinares.
3. **Componente financeira:** De acordo com o estipulado no artigo 23º do Regulamento de Bolsas de Investigação do IPS o valor da Bolsa corresponde a **€ 752,38**, sendo pago mensalmente, por transferência bancária.
4. **Objeto e local da atividade:** O(a) candidato(a) selecionado(a) realizará atividades de implementação, validação e consolidação de metodologia no processo de avaliação da eficiência do uso de água e da energia, nas redes primárias e secundárias dos Aproveitamentos Hidroagrícolas e que permite avaliar a qualidade dos investimentos ao nível da rede terciária
5. **Critérios de avaliação e seriação:**
  - 5.1. **AVALIAÇÃO CURRICULAR e da CARTA DE MOTIVAÇÕES (AC+CM) – (escala de 0-15 valores)**

### EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

**a) Formação académica (ponderação de 0,10)**

Licenciatura em engenharia civil	15 val
Licenciatura noutras áreas	10 val

**b) Análise dos conhecimentos em balanços hídricos (BH) e indicadores de desempenho (ID) (ponderação 0,30)**

Com conhecimentos em BH e ID	15 val
Sem conhecimentos em BH e ID	10 val

**c) Análise geral do Curriculum Vitae (ponderação 0,30)**

Muito Bom	15 val
Bom	10 val
Satisfaz	5 val
Não Satisfaz	0 val

**d) Análise geral da Carta de Motivações (ponderação 0,30)**

Muito Bom	15 val
Bom	10 val
Satisfaz	5 val
Não Satisfaz	0 val

#### 5.2. ENTREVISTA (escala de 0-5 valores)

Na entrevista são definidos 4 parâmetros de avaliação e a sua classificação resulta da seguinte fórmula:  $E=MI+CTT+SC+EFV$

- Motivação e Interesse (MI)
- Conhecimento Teórico e de Técnicas (CTT)
- Sentido Crítico (SC)
- Expressão e Fluência Verbais (EFV)

### **EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO**

Cada dimensão é valorizada com 1,25 pontos, se o candidato demonstrar a competência ou comportamento em avaliação e 0 pontos, se não demonstrar.

O ordenamento dos candidatos será expresso numa escala de 0 a 20 valores, arredondada às décimas, de acordo com a valoração atribuída aos critérios especificados anteriormente. Em caso de empate será utilizado como critério de desempate o que tiver alcançado maior valoração na componente da entrevista.

Para que o(a) candidato(a) possa ser admitido(a) deverá atingir uma cotação total mínima de 9,5 valores.

Com base na lista de seriação final, será constituída uma lista de reserva, a qual será utilizada para a eventual contratação do candidato classificado em 2º lugar, no caso de desistência do/a candidato/a classificado/a em 1º lugar, ou candidatos/as seguintes na seriação final em caso de mais desistências.

**6. Documentos de candidatura: A candidatura deve ser instruída com a seguinte documentação:**

- Carta de motivações dirigida ao Presidente do IPS;
- Formulário de candidatura.
- Curriculum Vitae;
- Cópia do certificado de habilitações;

Nota: Os titulares de graus académicos conferidos por instituição de ensino superior estrangeira, devem apresentar o reconhecimento ou registo das suas habilitações em Portugal nos termos da legislação aplicável, até à data do termo do prazo para apresentação das candidaturas ao presente concurso.

**7. Forma de apresentação da candidatura:** A candidatura deve ser efetuada mediante o preenchimento do formulário tipo, disponível na página eletrónica do IPS, em [www.ips.pt](http://www.ips.pt), nos separadores Serviços Centrais/UIIDE/Bolsas de Investigação, e enviadas para [recrutamento@ips.pt](mailto:recrutamento@ips.pt) até ao termo do prazo de candidatura.

**8. Júri: O júri é composto por 3 docentes doutorados, nomeadamente:**

- Presidente- Professor Doutor Nelson Jorge Gaudência Carriço, Professor Adjunto Convidado da Escola Superior de Tecnologia do Barreiro/IPS;

### **EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO**

- Vogal efetivo-Professora Doutora Maria Raquel Feliciano Barreira, Professora Adjunta da Escola Superior de Tecnologia do Barreiro/IPS;
- Vogal efetivo-Professora Doutora Isabel Maria Amaral Costa Professora Adjunta da Escola Superior de Tecnologia do Barreiro/IPS.

**9. Legislação e regulamentação aplicável:** A bolsa é atribuída ao abrigo da Lei nº 40/2004 de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica); Regulamento de Bolsas de Investigação do IPS e Regulamento de Bolsas e Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, disponível para consulta em <http://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2015.pdf>.

Instituto Politécnico de Setúbal, 11 de março de 2019

O Presidente



Prof. Doutor Pedro Dominginhos